CONTRATAÇÃO DE ESCOLA 2024/2025



AVISO DE ABERTURA

Contrato de trabalho:

Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo

Identificação da duração do contrato:

Técnico especializado para lecionação de UFCD do CP TEAC e a disciplina de Programação no 2.º e 3.º CEB: Anual

Identificação do local de trabalho:

Escola Básica e Secundária de Fornos de Algodres

Caracterização das funções:

Atividades letivas – UFCD do CP TEAC e a disciplina de Programação no 2.º e 3.º CEB

Grupo de recrutamento:

Técnico Especializado

Horários a concurso:

Horário 19: anual para lecionação de UFCD do CP TEAC e a disciplina de Programação no 2.º e 3.º CEB – **22 h**

Requisitos de admissão e critérios de seleção:

O processo de candidatura é aberto através da aplicação informática disponibilizada para o efeito na página oficial da Direção-Geral de Administração Escolar.

Todos os horários serão inseridos na aplicação informática da *contratação de escola* da DGAE. Só serão aceites candidaturas realizadas através da plataforma eletrónica da DGAE disponibilizada para o efeito em https://sigrhe.dgae.mec.pt/.

Os requisitos de admissão são:

- Formação superior em eletrotecnia e/ou eletrónica e/ou informática e/ou automação e/ou energias e/ou programação ou afins;
- Apresentação do plano curricular da(s) formação(ões) académica(s) ou outras com as disciplinas discriminadas e documentação que comprove a experiência em áreas afins à formação que irá ministrar.
- Apresentação de portfólio.

A apresentação de portfólio deve ser feita dentro do prazo do concurso, 3 dias úteis por email (até 02/10/2024), para o endereço <u>contratacaodeescola@ae-fa.pt</u>, sendo que o Agrupamento enviará um recibo da receção do portfólio.

O portfólio deve conter o número de anos de experiência profissional na área a contratar (devidamente comprovada), referindo a duração e tipo de experiências profissionais. Deve também detalhar os projetos dinamizados/concretizados. Deve ser também discriminada a formação realizada na área indicando obrigatoriamente o número de horas correspondente.

O portfólio deve ser constituído no **máximo por 6 páginas**, com tamanho de letra 12 e deve ser enviado no formato *pdf*, podendo ter anexos com documentação comprovativa de atividades/declarações constantes no portfólio.

Pode constituir motivo de exclusão do concurso a não apresentação do portfólio dentro do prazo suprarreferido e o desrespeito das instruções relativas ao formato do portfólio.

CONTRATAÇÃO DE ESCOLA 2024/2025



Critérios de seleção:

- a) avaliação do portfólio, com uma ponderação de 30%;
- b) número de anos de experiência profissional na área, com uma ponderação de 35%;
- c) Entrevista de avaliação de competências com uma ponderação de 35 %.

Os subcritérios e respetivas ponderações serão definidos e disponibilizados na aplicação da DGAE.

Os candidatos selecionados para a entrevista serão convocados via e-mail, no mínimo com 24h de antecedência, constituindo esta, a forma oficial de convocatória.

A falta à entrevista implica a exclusão, do candidato, do processo concursal.

Para mais informações sobre critérios e subcritérios a utilizar na contratação de técnicos especializados deve ser consultada a ata do júri que se encontra publicada na página eletrónica do Agrupamento.

Horário a concurso:

Horário 19:

Tempos	Segunda	Sala	Terça	Sala	Quarta	Sala	Quinta	Sala	Sexta	Sala
08:50 - 09:40	7B . PROG	S16							8A . PROG	S03
09:45 - 10:35	DC	SS	10B . FT/TEAC	1					9A . PROG	S12
10:50 - 11:40	7A . PROG	S01	10B . FT/TEAC	-1					10B . FT/TEAC	1
11:45 - 12:35	8B . PROG	S07	10B . FT/TEAC	1					10B . FT/TEAC	1
12:40 - 13:30									10B . FT/TEAC	1
13:35 - 14:25			10B . FT/TEAC	-1						
14:30 - 15:20	10B . FT/TEAC	1	10B . FT/TEAC	-1	10B . FT/TEAC	1			6A . PROG	S15
15:30 - 16:20	10B . FT/TEAC	1	10B . FT/TEAC	1	10B . FT/TEAC	1			6B . PROG	S15
16:30 - 17:20	10B . FT/TEAC	1	T/COL	S01	10B . FT/TEAC	1				

Prazo de candidatura:

A candidatura deverá ser concretizada até 02/10/2024.

O Diretor